## Instrução Normativa 14/2020 – CCH: PRAZO DE TRANCAMENTO DO CURSO e DE DISCIPLINA (Até 06/03/2020) – 2020.1

Posted on 27 de fevereiro de 2020 by Marcos Albuquerque

COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA/BACHARELADO
ATO REGULATÓRIO, PORTARIA Nº 921, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 – MEC, Nº DE ORDEM
516, REGISTRO E-MEC Nº 201826964, D.O.U nº 249, seção 01, de 28/12/2018

Dispõe sobre o o procedimento de trancamento e do curso e da/s disciplinas, através do sistema SIG (SIGAA), e da outras providencias.

A Coordenação do Curso de História da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34 do Estatuto desta Universidade c/c o art. 01, art. 05, Inciso II e o art. 07, da Lei Federal nº 13.726/2018, de 08/10/2018.

## Considerando:

- I Art. 5 do Inciso II, da <u>Lei 13.726/2018, "sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia"</u>.
- II –Demandas de cidadãos-usuários (aluno), em cancelar ou trancar matrícula/curso;
- III At. 1° do inciso II, da lei <u>12.527/2011</u>, <u>acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal</u>
- IV Resolução 036/2019-CONSU/UNIFAP, Homologa o Calendário Acadêmico 2020.

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa do curso:

- Artigo 1º Procedimentos, adotados através do sistema SIGAA.
- Artigo 2º ATENÇÃO/PRAZO DE TRANCAMENTO DO CURSO e DE DISCIPLINA
- Inciso I Período de 27/02 a 06/03/2020.
- Artigo 3º Com login e senha do usuário (aluno), através da ferramenta SIG (SIGAA).
- Artigo 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 27 de fevereiro de 2020.

Marcos Albuquerque
– Secretário –

COMUNICADO, Instruções Normativa